

**PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE UM TÉCNICO SUPERIOR PARA O
CÍRCULO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO PORTO, EM REGIME DE CONTRATO
DE TRABALHO A TERMO CERTO (PR. 257)**

Nos termos previstos no artigo 140.º do Código de Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, torna-se público que se encontra aberto um processo de recrutamento e seleção, com vista à admissão de 1 (um) Técnico Superior, em regime de contrato individual de trabalho a termo certo, para o Círculo Universitário da Universidade do Porto.

O período normal de trabalho semanal é de quarenta horas. A remuneração será a acertar conforme os valores aplicáveis aos Técnicos Superiores e constantes da Tabela Remuneratória anexa ao Regulamento de celebração de contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador da Universidade do Porto, despacho (extrato) n.º 3437/2013, publicado no Diário da República, 2ª série nº 44, de 4 de março, acrescida do subsídio de refeição.

1. Poderão candidatar-se os indivíduos maiores, possuidores dos seguintes requisitos mínimos, comprovados documentalmente:

- a) Licenciatura em Ciências da Comunicação ou em áreas afins;
- b) Experiência profissional comprovada em comunicação digital.

Caso o grau tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, terá de ser reconhecido por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data limite de candidatura.

2. Condições preferenciais, devidamente comprovadas:

- a) Experiência de trabalho em comunicação em instituições do ensino superior;
- b) Formação em áreas de comunicação relevantes para as funções a desempenhar;
- c) Fluência em língua inglesa;
- d) Capacidades desenvolvidas de comunicação, relacionamento interpessoal, trabalho de equipa, negociação, análise da informação e sentido crítico, organização, iniciativa e tolerância à pressão, a demonstrar e exemplificar na carta de candidatura;
- e) Disponibilidade imediata (início de funções em novembro de 2021).

3. Funções a desempenhar:

- a) Produção, adaptação e tradução de conteúdos para publicação em suportes gráficos e digitais;
- b) Gestão de comunidades nas redes sociais e monitorização do impacto da comunicação digital;
- c) Produção de narrativas audiovisuais e multimédia para suportes de comunicação digital;

U. PORTO

- d) Acompanhamento do processo associado à produção de vídeos promocionais do Círculo Universitário (em particular, mas não exclusivamente relacionados com a área Alumni), desde a conceptualização até à elaboração e publicação de conteúdos;
- e) Apoio à organização de eventos (em formato presencial e online);
- f) Análise de dados e produção de relatórios de utilização de ferramentas digitais e do seu impacto, que permitam aferir o sucesso das iniciativas.

4. As candidaturas deverão ser formalizadas no sistema de submissão de candidaturas on-line disponível na página web da Reitoria da Universidade do Porto (<http://www.reit.up.pt/concursos>), até ao dia **01 de outubro de 2021**, onde poderão ser encontrados os métodos e critérios de seleção a utilizar, acompanhadas da seguinte documentação de apresentação obrigatória:

- a) Curriculum Vitae em língua portuguesa, com indicação do nome e morada completos e endereço de correio eletrónico;
- b) Cópia do(s) certificado(s) de habilitações académicas e do reconhecimento de grau caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira;
- c) Carta de candidatura devendo constar a motivação para a função em apreço, bem como referência à disponibilidade de início de funções;
- d) Comprovativo(s) de experiência profissional (certificados de trabalho, declarações de entidades patronais anteriores, contratos de trabalho, etc.) e da fluência em inglês (falado e escrito);
- e) Comprovativo(s) da formação relevante para a função, nos últimos 5 anos;
- f) Quaisquer documentos que os candidatos entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

De forma a garantir a leitura de todos os documentos o formato preferencial de gravação é o Portable Drive Format (.pdf).

5. A não apresentação dos documentos solicitados implica a exclusão do processo de seleção.

6. A seleção será feita por avaliação curricular e eventualmente complementada por entrevista profissional aos cinco candidatos mais bem classificados.

7. A falta de comparência dos candidatos à eventual fase de entrevista do processo de seleção, equivale à desistência do concurso, sendo excluídos do procedimento.

8. Comissão de seleção:

Presidente – Bárbara dos Santos Pereira Costa, Dirigente Intermédia de 1.º Grau do Círculo Universitário da Universidade do Porto;

1.º Vogal efetivo – Hugo Miguel de Oliveira Cruz Pinto de Abreu, Dirigente Intermédio de 2.º Grau no Serviço de Apoio aos Órgãos de Governo;

2.º Vogal efetivo – Albino dos Santos Oliveira, Técnico Superior no Círculo Universitário da Universidade do Porto;

1º Vogal suplente – Maria de Fátima Jesus Rodrigues Martins, Técnica Superior na Unidade de Contratação e Desenvolvimento, do Serviço de Recursos Humanos;

2º Vogal suplente – Henrique José Coelho de Lacerda, Técnico Superior no Serviço de Apoio aos Órgãos de Governo.

9. Os candidatos serão notificados dos resultados via correspondência registada, para a morada indicada no seu Curriculum Vitae. Quando o número de candidaturas for superior a 50, os candidatos serão notificados via e-mail para o endereço de correio eletrónico indicado.

10. O presente processo de seleção pode cessar por razões de interesse da instituição, mediante ato devidamente fundamentado, até antes da notificação da lista de ordenação final aos candidatos, no âmbito da audiência dos interessados.

11. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Porto, **24** de setembro de 2021

O Reitor da Universidade do Porto

Prof. Doutor António de Sousa Pereira